



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

Autuado em 15/09/2025

Processo Administrativo nº 125/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 071/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de recuperação do embuchamento do eixo traseiro da Pá Carregadeira sobre Rodas Volvo L60F, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público do Município de Capela do Alto Alegre.

ORGÃO DE ORIGEM: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre.

CONTRATADO: JH LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente documento manifesta a necessidade de serviços especializados para execução do serviço de **recuperação do embuchamento do eixo traseiro da Pá Carregadeira sobre Rodas Volvo L60F**, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público do Município de Capela do Alto Alegre, conforme demanda, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste instrumento, viabilizando o melhor atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Capela do Alto Alegre- BA

INTERESSADO(S):	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Capela do Alto Alegre
DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO	60 (sessenta) dias
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	Necessidade de serviços especializados para execução do serviço de recuperação do embuchamento do eixo traseiro da Pá Carregadeira
GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO	media

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir a manutenção e o pleno funcionamento da Pá Carregadeira sobre Rodas Volvo L60F, equipamento essencial às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Considerando que foi identificado desgaste no embuchamento do eixo traseiro do referido equipamento, comprometendo seu desempenho, estabilidade e segurança durante as operações de carga, transporte e terraplanagem;

Considerando que a recuperação do embuchamento é tecnicamente viável e mais econômica que a substituição integral do conjunto, assegurando a preservação do patrimônio público e a otimização dos recursos municipais;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada que possua mão de obra qualificada, ferramentas adequadas e experiência comprovada na manutenção de máquinas pesadas da linha Volvo, garantindo a execução do serviço dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos.

CONSIDERANDO que a formalização desta demanda tem por objetivo subsidiar a instrução processual para futura prestação de serviços especializados para execução do serviço de **recuperação do embuchamento do eixo traseiro da Pá Carregadeira sobre Rodas Volvo L60F**, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público do Município de Capela do Alto Alegre, recomenda-se a adoção das providências cabíveis junto ao setor competente, a fim de dar prosseguimento ao trâmite processual, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, destinados ao atendimento das demandas desta Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
01	Bucha bronze lisa	UND	1
02	Bucha bronze flangeada	UND	1
03	Arruela encosto	UND	1
04	Vedador	UND	2
05	Eixo da balança pa carregadeira	UND	1
06	Anel 0.D90	UND	2
07	Calço 1,0mm	UND	8
08	Disco freio moderno	UND	4
09	Anel Fino Freio pistão menor viton	UND	2
10	Anel fino freio pistão maior viton	UND	2
11	Rententor cubo da roda	UND	2
12	Mão de obra embuchamento eixo traseiro	UND	1
13	Módulo motor motor volvo	UND	1
14	80 litros óleo 80w90GL5	LT	1
15	Mão de obra desmontagem montagem sistema de freio eixotraseiro e dianteiro	UND	1
16	Placa freio com furos	UND	1
17	Pistão freio sem furos	UND	1
18	retentor do pião	UND	2
19	rolamento cubo eixo trasera	UND	2
20	Preventiva motor	UND	1
21	Recondicionamento 6 unidades injetora motor delts	UND	1

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Rafaela Alves Miranda da Silva
Rafaela Alves Miranda da Silva
Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar a solução mais adequada e eficiente diante da necessidade de **serviços especializado para execução do serviço de recuperação do embuchamento do eixo traseiro da Pá Carregadeira sobre Rodas Volvo L60F**, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público do Município de Capela do Alto Alegre.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Capela do Alto Alegre identificou a necessidade de **executar o serviço de recuperação do embuchamento do eixo traseiro da Pá Carregadeira sobre Rodas Volvo L60F**, integrante da frota municipal.

O referido equipamento é **essencial às atividades operacionais de manutenção urbana, abertura e conservação de estradas vicinais, transporte de materiais e apoio a obras públicas**, sendo amplamente utilizado nas ações de infraestrutura do município.

Constatou-se que o **eixo traseiro apresenta desgaste acentuado no embuchamento**, comprometendo o desempenho, a estabilidade e a segurança da máquina durante as operações. Diante disso, a **recuperação do componente** mostra-se necessária e tecnicamente viável, evitando a paralisação do equipamento e **assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais, com redução de custos em comparação à substituição integral da peça**.

2- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à **contratação de empresa especializada para execução do serviço de recuperação do embuchamento do eixo traseiro da Pá Carregadeira sobre Rodas Volvo L60F**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Capela do Alto Alegre, foi realizado **levantamento de mercado** para análise das alternativas disponíveis e identificação da forma mais vantajosa de contratação.

Foram consideradas as seguintes **possibilidades de atendimento da demanda**:

1. **Execução direta pela Administração Municipal** – inviável, tendo em vista que o Município **não dispõe de equipe técnica especializada, ferramentas específicas nem estrutura física adequada** para a realização do serviço de recuperação de eixo de máquina pesada, especialmente de marca Volvo.
2. **Aquisição de novo conjunto de eixo traseiro (peça completa)** – opção **tecnicamente possível, porém economicamente desvantajosa**, uma vez que o custo de substituição integral do conjunto é elevado, representando gasto muito superior à recuperação do embuchamento, sem trazer ganhos proporcionais de desempenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

3. **Contratação de empresa especializada para execução do serviço** – alternativa mais adequada e eficiente, pois permite restaurar o componente existente, garantindo o pleno funcionamento do equipamento, com **redução significativa de custos e tempo de parada da máquina**. O serviço pode ser realizado por empresas locais ou regionais com experiência comprovada em manutenção de máquinas pesadas, o que facilita a execução e reduz despesas com transporte e logística.

Com base nas pesquisas de preços realizadas junto a oficinas e empresas especializadas em manutenção de equipamentos Volvo, verificou-se que o valor estimado para o serviço enquadra-se dentro do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor para contratações de pequeno vulto.

Dessa forma, conclui-se que a **contratação direta, mediante dispensa de licitação**, configura-se como a **alternativa mais viável, econômica e célere**, garantindo a **eficiência na recuperação do equipamento**, a **continuidade dos serviços públicos de infraestrutura** e a observância aos princípios da economicidade e do interesse público.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução a ser contratada consiste na **execução do serviço de recuperação do embuchamento do eixo traseiro da Pá Carregadeira sobre Rodas Volvo L60F**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Capela do Alto Alegre.

O serviço deverá ser realizado por **empresa especializada em manutenção de máquinas pesadas**, com experiência comprovada em equipamentos da linha Volvo, utilizando **mão de obra qualificada, ferramentas adequadas e peças compatíveis com as especificações originais do fabricante**.

A execução compreenderá o **desmonte, avaliação técnica, usinagem, substituição e/ou recuperação dos componentes danificados**, seguido da montagem e testes operacionais para garantir o perfeito funcionamento do eixo traseiro.

A contratada será responsável por **emitir relatório técnico detalhado** dos serviços realizados, assegurando a **qualidade, segurança e durabilidade da intervenção**, bem como a **entrega do equipamento em plenas condições de uso**, possibilitando a retomada das atividades operacionais da Secretaria de Infraestrutura com eficiência e confiabilidade.

4- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda, está integralmente alinhada com as disposições estabelecidas na Lei Orçamentaria Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) do Município de Capela do Alto Alegre.

5- ESTIMATIVA DA DEMANDA DOS SERVIÇOS

O quantitativo estimado para a presente contratação corresponde a **01 (uma) unidade de serviço de recuperação do embuchamento do eixo traseiro da Pá Carregadeira sobre Rodas Volvo L60F**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Capela do Alto Alegre.

A definição desse quantitativo decorre do fato de que **apenas uma máquina** apresenta o referido problema mecânico identificado por meio de vistoria técnica realizada pela equipe de manutenção da Secretaria. Assim, a **execução do serviço em uma única unidade** é suficiente para restabelecer as condições de funcionamento do equipamento, garantindo sua plena operação nas atividades de infraestrutura e serviços públicos.

Portanto, a contratação de **01 (um) serviço especializado** atende de forma **precisa e proporcional** à necessidade identificada, evitando gastos desnecessários e assegurando a **economicidade e a eficiência** na aplicação dos recursos públicos municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado na Nota Técnica anexa a este Estudo Preliminar, a qual consolida a pesquisa de preços relativa à contratação em tela, apurou-se o valor global médio estimado de **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais), resumida na Planilha de Cotação de Preços abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Un	V. total
01	Bucha bronze lisa	UND	1	R\$ 764,90	R\$ 764,90
02	Bucha bronze flangeada	UND	1	R\$ 1.033,30	R\$ 1.033,30
03	Arruela encosto	UND	1	R\$ 110,28	R\$ 110,28
04	Vedador	UND	2	R\$ 89,37	R\$ 178,74
05	Eixo da balança pa carregadeira	UND	1	R\$ 1.516,40	R\$ 1.516,40
06	Anel O D90	UND	2	R\$ 3,49	R\$ 6,98
07	Calço 1,0mm	UND	8	R\$ 30,81	R\$ 246,48
08	Disco freio moderno	UND	4	R\$ 1.133,22	R\$ 4.532,88
09	Anel Fino Freio pistão menor viton	UND	2	R\$ 79,72	R\$ 159,44
10	Anel fino freio pistão maior viton	UND	2	R\$ 82,36	R\$ 164,72
11	Rententor cubo da roda	UND	2	R\$ 2.898,60	R\$ 5.797,20
12	Mão de obra embuchamento eixo traseiro	UND	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
13	Módulo motor motor volvo	UND	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
14	80 litros óleo 80w90GL5	LT	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
15	Mão de obra desmontagem montagem sistema de freio eixotraseiro e dianteiro	UND	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
16	Placa freio com furos	UND	1	R\$ 2.455,76	R\$ 2.455,76
17	Pistão freio sem furos	UND	1	R\$ 2.321,56	R\$ 2.321,56
18	retentor do pião	UND	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
19	rolamento cubo eixo trasera	UND	2	R\$ 2.130,86	R\$ 4.261,71
20	Preventiva motor	UND	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
21	Recondicionamento 6 unidades injetora motor delts	UND	1	R\$ 16.459,65	R\$ 16.459,65
				Valor total	R\$ 62.000,00

7- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a adequada execução do objeto e o atendimento integral das necessidades da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Capela do Alto Alegre**, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Especialização técnica

A empresa contratada deverá possuir **comprovação de experiência anterior** em serviços de **manutenção e recuperação de máquinas pesadas**, apresentando atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Execução do serviço

O serviço deverá contemplar o **desmonte, inspeção, usinagem, substituição e/ou recuperação** das buchas e demais componentes danificados do eixo traseiro, garantindo o **alinhamento e funcionamento adequado** do sistema.

Após a conclusão, deverão ser realizados **testes operacionais** para assegurar o perfeito desempenho do equipamento.

Materiais e componentes

Todos os materiais, peças e insumos utilizados deverão ser **novos, originais ou de qualidade equivalente**, compatíveis com as especificações do fabricante da Pá Carregadeira Volvo L60F.

Prazos e entrega

O prazo máximo para execução do serviço será de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da **emissão da ordem de serviço**.

A contratada deverá **entregar o equipamento completamente revisado e em plenas condições de uso**, acompanhado de relatório técnico detalhado do serviço executado.

Garantia e responsabilidade técnica

O serviço deverá ter **garantia mínima de 90 (noventa) dias**, cobrindo eventuais falhas decorrentes da execução.

A empresa deverá indicar **responsável técnico habilitado**, com registro ativo no CREA ou CFT, responsável pelo acompanhamento e certificação da execução.

Fiscalização e controle

O Município reserva-se o direito de **acompanhar e fiscalizar todas as etapas** do serviço, podendo solicitar relatórios, fotografias e comprovantes técnicos durante e após a execução.

Esses requisitos visam assegurar a **qualidade, segurança, economicidade e durabilidade** do serviço prestado, garantindo o **pleno funcionamento da Pá Carregadeira Volvo L60F e a continuidade das atividades operacionais da Secretaria de Infraestrutura**.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Consoante o disposto no inciso VIII do art. 18 da Lei nº 14.133/21, a Administração Pública, em sua atuação, deve promover a divisão das contratações de obras, serviços e compras em tantas parcelas quantas se revelarem técnica e economicamente viáveis, com o propósito de otimizar os recursos financeiros e ampliar a competitividade entre os licitantes, sem prejuízo da economia de escala. Essa segmentação visa, em regra, proporcionar o melhor aproveitamento das alternativas do mercado, fomentando um cenário de ampla disputa entre os potenciais fornecedores.

No presente caso, contudo, a opção pela locação do objeto em lote justifica-se amplamente, haja vista que tal configuração propicia à Administração uma melhor relação custo-benefício, notadamente em razão da economia de escala proporcionada pela contratação única. Esse formato não compromete, de modo algum, a concorrência, uma vez que o mercado é amplamente composto por fornecedores capazes de atender ao escopo integral da contratação, abrangendo todos os itens demandados sem quaisquer dificuldades operacionais. Assim, a manutenção do objeto em lote garante não apenas a obtenção de preços mais vantajosos, mas também assegura a eficiência e a coesão no fornecimento dos bens e serviços envolvidos.

Além dos benefícios econômicos, a escolha de não parcelar o objeto encontra respaldo na necessidade técnica de se garantir a integralidade e a padronização do fornecimento, evitando, assim, potenciais incompatibilidades entre diferentes fornecedores e minimizando os riscos inerentes à execução fragmentada. Ao centralizar a responsabilidade em um único fornecedor, possibilita-se um controle mais eficaz sobre a qualidade do objeto adquirido, especialmente no que concerne ao atendimento das especificações técnicas exigidas e à solução de eventuais inconformidades que possam surgir.

A não fragmentação, portanto, não apenas resguarda a economia de escala, mas também preserva a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

eficiência operacional da Administração, permitindo uma execução uniforme e contínua das atividades vinculadas ao fornecimento do objeto. Em se tratando de um lote único, tal escolha reflete um planejamento estratégico voltado à otimização dos recursos públicos, observando-se os princípios de economicidade e eficiência que devem nortear as contratações públicas.

Diante do exposto, resta demonstrada a viabilidade e a vantajosidade do formato proposto, bem como a ausência de óbices legais para sua adoção, uma vez que a aquisição em lote, nos moldes ora propostos, favorece a consecução dos objetivos institucionais, com estrita observância aos preceitos legais e aos princípios que regem a Administração Pública..

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto

11 - DO AMPARO LEGAL

A presente contratação encontra amparo na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente no **artigo 75, inciso II**, que dispõe sobre a **dispensa de licitação em razão do valor** para contratações de obras e serviços de engenharia e de manutenção de veículos e equipamentos até o limite legalmente estabelecido.

O procedimento também observa os princípios previstos no **artigo 5º** da mesma Lei, notadamente os da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público**, que norteiam toda a atuação da Administração Pública.

Além disso, o processo atenderá às disposições do **artigo 72**, que exige a **justificativa da necessidade da contratação e da escolha do fornecedor**, bem como à **comprovação da compatibilidade do preço com o praticado no mercado**, conforme levantamento prévio realizado.

Dessa forma, a contratação direta por **dispensa de licitação** mostra-se **legalmente respaldada**, atendendo aos critérios técnicos e jurídicos aplicáveis, assegurando a **transparência, a economicidade e a eficiência** na aplicação dos recursos públicos municipais

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações técnicas, econômicas e legais apresentadas, conclui-se que a **contratação de empresa especializada para execução do serviço de recuperação do embuchamento do eixo traseiro da Pá Carregadeira sobre Rodas Volvo L60F é plenamente viável e necessária** para garantir o restabelecimento do funcionamento do equipamento pertencente à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Capela do Alto Alegre.

A análise de mercado demonstrou que o **custo do serviço enquadra-se dentro do limite legal para dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, e que **não há vantagem econômica ou técnica na substituição integral do eixo**, sendo a recuperação a **solução mais eficiente e econômica** para o Município.



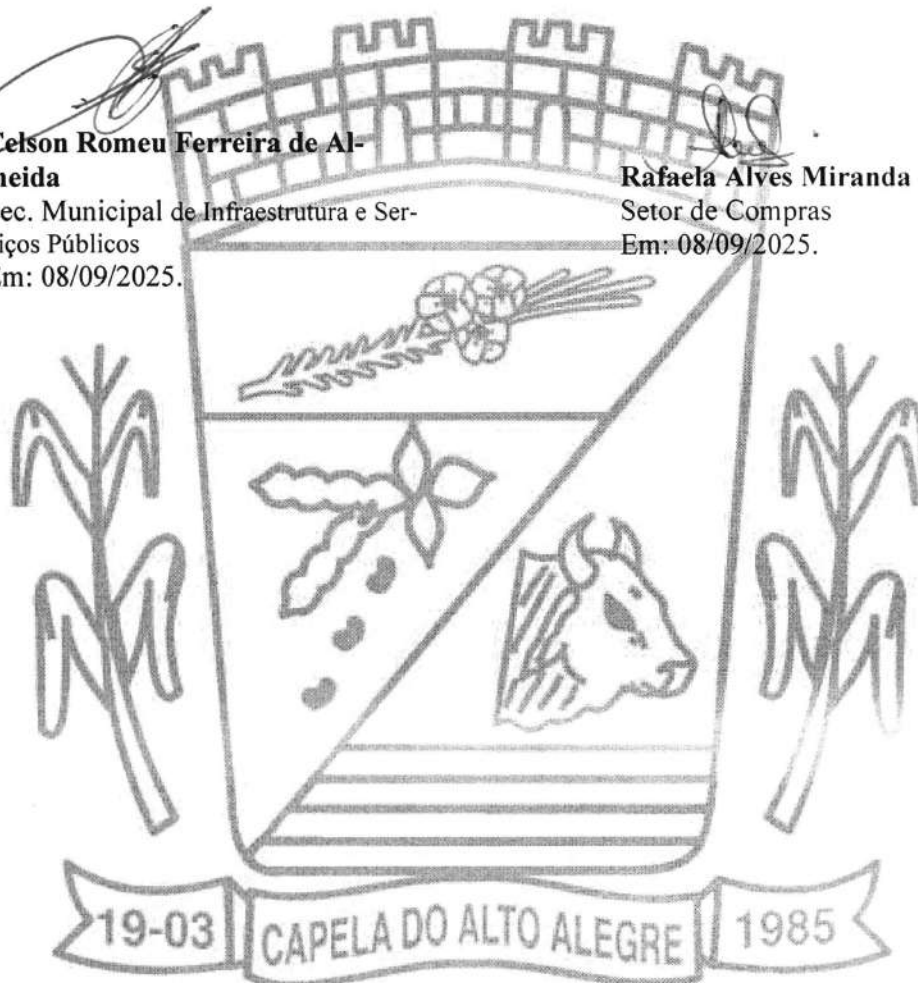
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

A contratação direta, portanto, revela-se a alternativa mais adequada e vantajosa, assegurando agilidade, economicidade, continuidade dos serviços públicos essenciais e preservação do patrimônio público municipal, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

13 – APROVAÇÃO E ASSINATURA


Celson Romeu Ferreira de Almeida
Sec. Municipal de Infraestrutura e Ser-
viços Públicos
Em: 08/09/2025.


Rafaela Alves Miranda da Silva
Setor de Compras
Em: 08/09/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de parâmetros e elementos descritivos para a **Contratação de empresa especializada para execução do serviço de recuperação do embuchamento do eixo traseiro da Pá Carregadeira sobre Rodas Volvo L60F, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público do Município de Capela do Alto Alegre.**
- 1.2. Conforme quantitativos constantes no item 10 deste Termo de Referência.
- 1.3. Natureza da contratação: Serviço
- 1.4. Regime de execução: empreitada por preço global.
- 1.5. Prazo de vigência da contratação: até 60 (sessenta) dias, passados a contar da assinatura do respectivo instrumento contratual.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Capela do Alto Alegre identificou a necessidade de **executar o serviço de recuperação do embuchamento do eixo traseiro da Pá Carregadeira sobre Rodas Volvo L60F**, integrante da frota municipal.

O referido equipamento é **essencial às atividades operacionais de manutenção urbana, abertura e conservação de estradas vicinais, transporte de materiais e apoio a obras públicas**, sendo amplamente utilizado nas ações de infraestrutura do município.

Constatou-se que o **eixo traseiro apresenta desgaste acentuado no embuchamento**, comprometendo o desempenho, a estabilidade e a segurança da máquina durante as operações. Diante disso, a **recuperação do componente** mostra-se necessária e tecnicamente viável, evitando a paralisação do equipamento e **assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais, com redução de custos em comparação à substituição integral da peça.**

A solução a ser contratada consiste na **execução do serviço de recuperação do embuchamento do eixo traseiro da Pá Carregadeira sobre Rodas Volvo L60F**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Capela do Alto Alegre.

O serviço deverá ser realizado por **empresa especializada em manutenção de máquinas pesadas**, com experiência comprovada em equipamentos da linha Volvo, utilizando **mão de obra qualificada, ferramentas adequadas e peças compatíveis com as especificações originais do fabricante.**

A execução compreenderá o **desmonte, avaliação técnica, usinagem, substituição e/ou recuperação dos componentes danificados**, seguido da **montagem e testes operacionais** para garantir o perfeito funcionamento do eixo traseiro.

A contratada será responsável por **emitir relatório técnico detalhado** dos serviços realizados, assegurando a **qualidade, segurança e durabilidade da intervenção**, bem como a **entrega do equipamento em plenas condições de uso**, possibilitando a retomada das atividades operacionais da Secretaria de Infraestrutura com eficiência e confiabilidade.

A presente contratação encontra amparo na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente no **artigo 75, inciso II**, que dispõe sobre a **dispensa de licitação em razão do valor** para contratações de obras e serviços de engenharia e de manutenção de veículos e equipamentos até o limite legalmente estabelecido.

O procedimento também observa os princípios previstos no **artigo 5º** da mesma Lei, notadamente os da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público**, que norteiam toda a atuação da Administração Pública.

Além disso, o processo atenderá às disposições do **artigo 72**, que exige a **justificativa da necessidade da contratação e da escolha do fornecedor**, bem como a **comprovação da compatibilidade do preço** com o praticado no mercado, conforme levantamento prévio realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Dessa forma, a contratação direta por **dispensa de licitação** mostra-se **legalmente respaldada**, atendendo aos critérios técnicos e jurídicos aplicáveis, assegurando a **transparência, a economicidade e a eficiência** na aplicação dos recursos públicos municipais

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Capela do Alto Alegre, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Especialização técnica

A empresa contratada deverá possuir **comprovação de experiência anterior** em serviços de **manutenção e recuperação de máquinas pesadas**, apresentando atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto.

Execução do serviço

O serviço deverá contemplar o **desmonte, inspeção, usinagem, substituição e/ou recuperação** das buchas e demais componentes danificados do eixo traseiro, garantindo o **alinhamento e funcionamento adequado** do sistema.

Após a conclusão, deverão ser realizados **testes operacionais** para assegurar o perfeito desempenho do equipamento.

Materiais e componentes

Todos os materiais, peças e insumos utilizados deverão ser **novos, originais ou de qualidade equivalente**, compatíveis com as especificações do fabricante da Pá Carregadeira Volvo L60F.

Prazos e entrega

O prazo máximo para execução do serviço será de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da **emissão da ordem de serviço**.

A contratada deverá **entregar o equipamento completamente revisado e em plenas condições de uso**, acompanhado de relatório técnico detalhado do serviço executado.

Garantia e responsabilidade técnica

O serviço deverá ter **garantia mínima de 90 (noventa) dias**, cobrindo eventuais falhas decorrentes da execução. A empresa deverá indicar **responsável técnico habilitado**, com registro ativo no **CREA ou CFT**, responsável pelo acompanhamento e certificação da execução.

Fiscalização e controle

O Município reserva-se o direito de **acompanhar e fiscalizar todas as etapas** do serviço, podendo solicitar relatórios, fotografias e comprovantes técnicos durante e após a execução.

Esses requisitos visam assegurar a **qualidade, segurança, economicidade e durabilidade** do serviço prestado, garantindo o **pleno funcionamento da Pá Carregadeira Volvo L60F e a continuidade das atividades operacionais da Secretaria de Infraestrutura**.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1.1. Proporcionar as condições necessárias à boa execução do contrato;
- 4.1.2. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 4.1.3. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;
- 4.1.4. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;
- 4.1.5. Prestar as especificações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 4.1.6. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- 4.1.7. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 4.1.8. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência;
- 4.1.9. Designar servidor responsável pelo recebimento, fiscalização e conferência dos serviços;
- 4.1.10. Prestar informações, atinentes ao objeto da contratação, que venham a ser solicitadas pela Contratada;
- 4.1.11. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.2.1. Executar os serviços conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.2.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela administração da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre/BA, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;
- 4.2.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 4.2.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Capela do Alto Alegre/BA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 4.2.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 4.2.6. Responder por os danos e prejuízos decorrentes de paralisações dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- 4.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 4.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 4.2.9. Submeter-se à todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.
- 4.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 4.2.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato será exercida pela servidora Anna Beatriz Souza Maciel, Matrícula nº 201254, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência a Administração.
- 5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.
- 5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 6.1. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
- 6.2. O valor estimado será definido, portanto, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.3. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, com a devida classificação do nível de acesso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Contudo, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentações dos seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributes federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS -CRF;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.3.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8. DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

8.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0814 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	2064 – Manutenção e Uso de Frota Veicular	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33903000 – Material de Consumo	1.500.0000

9. DA LEGISLAÇÃO

9.1. A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

9.2. Na elaboração do objeto contratado dever o ser observados os documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

- Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Un	V. total
01	Bucha bronze lisa	UND	1	R\$ 764,90	R\$ 764,90
02	Bucha bronze flangeada	UND	1	R\$ 1.033,30	R\$ 1.033,30
03	Arruela encosto	UND	1	R\$ 110,28	R\$ 110,28
04	Vedador	UND	2	R\$ 89,37	R\$ 178,74
05	Eixo da balança pa carregadeira	UND	1	R\$ 1.516,40	R\$ 1.516,40
06	Anel O D90	UND	2	R\$ 3,49	R\$ 6,98
07	Calço 1 ,0mm	UND	8	R\$ 30,81	R\$ 246,48
08	Disco freio moderno	UND	4	R\$ 1.133,22	R\$ 4.532,88
09	Anel Fino Freio pistão menor viton	UND	2	R\$ 79,72	R\$ 159,44
10	Anel fino freio pistão maior viton	UND	2	R\$ 82,36	R\$ 164,72
11	Rententor cubo da roda	UND	2	R\$ 2.898,60	R\$ 5.797,20
12	Mão de obra embuchamento eixo traseiro	UND	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
13	Módulo motor motor volvo	UND	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
14	80 litros óleo 80w90GL5	LT	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
15	Mão de obra desmontagem montagem sistema de freio eixotraseiro e dianteiro	UND	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

16	Placa freio com furos	UND	1	R\$ 2.455,76	R\$ 2.455,76
17	Pistão freio sem furos	UND	1	R\$ 2.321,56	R\$ 2.321,56
18	retentor do pião	UND	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
19	rolamento cubo eixo trasera	UND	2	R\$ 2.130,86	R\$ 4.261,71
20	Preventiva motor	UND	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
21	Recondicionamento 6 unidades injetora motor delts	UND	1	R\$ 16.459,65	R\$ 16.459,65
				Valor total	R\$ 62.000,00

Capela do Alto Alegre, 09 de setembro de 2025

Celson Romeu Ferreira de Almeida
Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



JH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

(75) 99878-2993



jhconstrutora52@gmail.com



Orçamento de peças e serviços

Data: 15/08/2025

Cliente: Prefeitura de Capela

**Equipamento: Recuperação Embuchamento do eixo
traseiro Volvo e carregadeira sobre rodas L60F volvo**

- (1) Bucha bronze lisa R\$ 764,90
- (1) Bucha bronze flangeada R\$ 1.033,30
- (1) Arruela encosto R\$ 110,28
- (2) Vedador R\$ 178,74
- (1) Eixo da balança pa carregadeira R\$ 1.516,40
- (2) Anel 0 D90 R\$ 6,98
- (8) Calço 1,0mm R\$ 246,48
- (4) Disco freio moderno R\$ 4.532,88
- (2) Anel Fino Freio pistão menor viton R\$ 159,44
- (2) Anel fino freio pistão maior viton R\$ 164,72
- (2) Rententor cubo da roda R\$ 5.797,20
- Mão de obra embuchamento eixo traseiro : R\$ 3.700,00
- Módulo motor motor volvo: R\$ 12.000,00
- 80 litros óleo 80w90GL5: R\$ 2.200,00
- Mão de obra desmontagem montagem sistema de freio eixotraseiro e dianteiro: R\$ 3.400,00
- 1 Placa freio com furos R\$ 2.455,76
- 1 Pistão freio sem furos R\$ 2.321,56
- 2 retentor do pião R\$ 440,00
- 2 rolamento cubo eixo traseira R\$ 4.261,71
- Preventiva motor R\$ 250,00
- Recondicionamento 6 unidades injetora motor delts: R\$ 16.459,65

Total: R\$ 62.000,00

CNPJ: 13.648.611/0001-92



SOL NASCENTE
TRANSPORTES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 118.016.751

À PREFEITURA MUN. DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

CNPJ nº 13.897.111/0001-94

Avenida Lindaura Sapucaia Costa,

Capela do Alto Alegre/BA.

E-mail: compraspmcaa21@gmail.com

CEP: 44645-000

COTAÇÃO PREÇO

Nome do Servidor responsável
pela pesquisa de preços:

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre vem em por meio deste informar aos possíveis fornecedores que realizará a aquisição e ou contratação de produtos ou serviços: **Execução do serviço de recuperação do embuchamento do eixo traseiro da Pá Carregadeira sobre Rodas Volvo L60F.**

A modalidade da Licitação será a definida no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Prezado Sr.

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

Razão Social:

SOL NASCENTE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ:

13.648.611/0001-92

Endereço completo:

Av. Josias De Souza Rios nº340 - Várzea Da Roça - BA

Contato

(74) 3669-2018

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bucha bronze lisa	1	UND	R\$ 765,90	R\$ 765,90
2	Bucha bronze flangeada	1	UND	R\$ 1.053,30	R\$ 1.053,30
3	Arruela encosto	1	UND	R\$ 111,00	R\$ 111,00
4	Vedador	2	UND	R\$ 91,00	R\$ 182,00
5	Eixo da balança pa carregadeira	1	UND	R\$ 1.520,32	R\$ 1.520,32
6	Anel 0 D90	2	UND	R\$ 4,55	R\$ 9,10
7	Calço 1,0mm	8	UND	R\$ 35,21	R\$ 281,68
8	Disco freio moderno	4	UND	R\$ 1.135,00	R\$ 4.540,00
9	Anel fino freio pistão menor viton	2	UND	R\$ 82,56	R\$ 165,12
10	Anel fino freio pistão maior viton	2	UND	R\$ 85,15	R\$ 170,30
11	Retentor cubo da roda	2	UND	R\$ 2.913,14	R\$ 5.826,28

Como Tendoro de Gerencia

CNPJ: 13.648.611/0001-92



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 118.016.751

SOL NASCENTE
TRANSPORTES

12	Mão de obra embuchamento eixo traseiro	1	UND	R\$ 3.775,00	R\$ 3.775,00
13	Módulo motor volvo	1	UND	R\$ 12.150,00	R\$ 12.150,00
14	Óleo 80w90gl5	80	LT	R\$ 29,25	R\$ 2.340,00
15	Mão de obra desmontagem montagem sistema de freio eixo traseiro e dianteiro	1	UND	R\$ 3.455,66	R\$ 3.455,66
16	Placa freio com furos	1	UND	R\$ 2.538,47	R\$ 2.538,47
17	Placa freio sem furos	1	UND	R\$ 2.419,15	R\$ 2.419,15
18	Recondicionamento injetora motor delts	6	UND	R\$ 2.799,00	R\$ 16.794,00
19	Retentor do pião	2	UND	R\$ 223,00	R\$ 446,00
20	Rolamento cubo eixo traseiro	2	UND	R\$ 2.145,69	R\$ 4.291,38
21	Preventiva motor	1	UND	R\$ 265,89	R\$ 265,89
VALOR TOTAL:					R\$ 63.100,55

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem : Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução;

O prazo para apresentação deste formulário, devidamente assinado em papel timbrado da empresa, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo ao e-mail), é de 03 (três) dias úteis a contar de seu recebimento.

Atenciosamente,

Assinatura

Capela do Alto Alegre; 01 de setembro de 2025.

À PREFEITURA MUN. DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

CNPJ nº 13.897.111/0001-94

Avenida Lindaura Sapucaia Costa,

Capela do Alto Alegre/BA.

E-mail: comprasmcaa21@gmail.com

CEP: 44645-000

COTAÇÃO PREÇONome do Servidor responsável
pela pesquisa de preços:

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre vem em por meio deste informar aos possíveis fornecedores que realizará a aquisição e ou contratação de produtos ou serviços: **execução do serviço de recuperação do embuchamento do eixo traseiro da Pá Carregadeira sobre Rodas Volvo L60F.**

A modalidade da Licitação será a definida no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Prezado Sr.

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Preenchimento de responsabilidade do Fornecedor

Razão Social:

JAIR LOPES DE SOUZA

CNPJ:

33.846.098/0001-51

Endereço completo:

Av. Lomanto Júnior, S/N, Monumento, Capim Grosso, CEP: 44695-000, Estado da Bahia

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MEDIDA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bucha bronze lisa	1	UND	R\$ 765,00	R\$ 765,00
2	Bucha bronze flangeada	1	UND	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
3	Arruela encosto	1	UND	R\$ 115,00	R\$ 115,00
4	Vedador	2	UND	R\$ 90,00	R\$ 180,00
5	Eixo da balança pa carregadeira	1	UND	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
6	Anel Ø D90	2	UND	R\$ 4,00	R\$ 8,00
7	Calço 1,0mm	8	UND	R\$ 35,00	R\$ 280,00
8	Disco freio moderno	4	UND	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
9	Anel fino freio pistão menor viton	2	UND	R\$ 80,00	R\$ 160,00
10	Anel fino freio pistão maior viton	2	UND	R\$ 85,00	R\$ 170,00
11	Retentor cubo da roda	2	UND	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
12	Mão de obra embuchamento eixo traseiro	1	UND	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
13	Módulo motor volvo	1	UND	R\$ 12.100,00	R\$ 12.100,00
14	Óleo 80w90gl5	80	LT	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00